



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - REITORIA

PORTARIA PROPLAD - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.011061/2023-61; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI 23853.000366/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 04/2024, firmado com a empresa CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.818.890/0001-79, conforme a Instrução Normativa MPDG n.º 05/2017, sendo estes:

- I - Patrícia Regina Ferreira da Silva, SIAPE 308****, como gestora;
- II - Daniela Dias Guimarães Proença SIAPE 104****, gestora substituta;
- III - Evandro Brandão Rocha, SIAPE 325****, fiscal administrativo;
- IV - Izabela de Lima Oliveira, SIAPE 327****, fiscal administrativo substituto; e
- V - Maurício Apolônio de Lima, SIAPE 125****, fiscal técnico

Art. 2º O contrato n.º 04/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, na função de motorista, categoria "D", para a condução de veículos da frota oficial da UFR, além daqueles que, porventura, venham a ser requisitados, cedidos ou contratados pela instituição, servindo para o transporte municipal, intermunicipal e interestadual de equipamentos, materiais, servidores e discentes em atividades administrativas e acadêmicas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 22/02/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290751** e o código CRC **5C939C2D**.

